



PORTARIA N. 1988/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno nº 1911/2024, oriundo da Diretoria Regional do Vale do Acre e Despacho nº 16768/2024 - PRESI/GAPRE

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 391/2023, que atribuiu à servidora Nágila Yuçara Oliveira da Silva Franco, Técnica Judiciária, Matrícula 7000175, a Função de Confiança FC1-PJ, para atuar como Supervisora Regional dos Processos de Trabalho na área de registro de chamadas para a realização de serviços – ÚNICA da Diretoria Regional do Vale do Acre, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Diretoria Regional do Vale do Acre.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas atividades na SUMPC.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente